CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137/2026

Considerando que a mobilidade urbana eficiente é elemento essencial para o funcionamento da cidade, garantindo o acesso da população a serviços públicos, atividades econômicas e oportunidades de trabalho no Município de Salvador;

Considerando que o bairro do Comércio e o Centro da Cidade concentram importantes órgãos públicos municipais, atividades administrativas, comércio e serviços, atraindo diariamente grande fluxo de trabalhadores, servidores públicos, usuários e visitantes;

Considerando que, apesar da existência de sistemas estruturantes de transporte, como a Estação da Lapa, o BRT e o metrô, ainda persistem dificuldades na conexão entre esses modais e o destino final na região do Comércio/Centro;

Considerando que a chamada "última etapa" do deslocamento urbano é frequentemente marcada por caminhadas excessivas, múltiplas integrações e baixa previsibilidade do transporte, tornando o trajeto mais longo, desconfortável e ineficiente;

Considerando que a implantação de serviços integradores de transporte coletivo pode reduzir o tempo de deslocamento, melhorar a experiência do usuário e estimular o uso do transporte público, contribuindo para a redução do uso de veículos individuais;

Considerando que a integração eficiente entre ônibus, BRT e metrô fortalece a política de mobilidade urbana sustentável, reduz emissões de gases de efeito estufa e contribui para a melhoria da qualidade do ar na cidade;

Considerando, por fim, que a presente medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo uma mobilidade mais eficiente, inclusiva e sustentável;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção de medidas para implantação de serviço integrado de transporte coletivo, com operação estruturada entre a Estação da Lapa, o sistema BRT e o bairro do Comércio/Centro, incluindo pontos estratégicos como Instituto do Cacau, Terminal da França, Mercado Modelo e adjacências.

Salvador-Bahia, 08 de abril de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador